



**ANDRÉ
SANTOS**

Projeto de Decreto de Lei nº /2025

*Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana a
Renata Sene.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana a Renata Sene.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO PDL 37ZVQ
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).